



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Instituto de Física

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgif@if.usp.br

Edital de Transferência Externa – 2018-2019

O Instituto de Física tem disponíveis para transferência de alunos de instituições de ensino superior, no curso de Bacharelado em Física, 5 vagas no período diurno e 19 vagas para o período noturno; no curso de Licenciatura em Física, 12 vagas no período diurno e 28 vagas no período noturno.

I – Inscrições:

Os candidatos aprovados na pré-seleção a ser realizada pela Fuvest em 10 de junho de 2018 estarão automaticamente inscritos para a Segunda Fase do processo de transferência. Devem apresentar, nos dias 25 e 26 de junho de 2018, na Seção de Alunos do IF, à Rua do Matão, nº 1371, a documentação exigida.

II – Documentação exigida:

- 1) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto (será preenchido no ato, conforme modelo fornecido pela Seção de Alunos do IF-USP);
- 2) Declaração de estar vinculado, como aluno regular, a curso de graduação em IES. **O aluno deverá ter cumprido as disciplinas de 1º período e não poderá estar cursando os 2 últimos períodos do curso;**
- 3) Histórico Escolar completo (com disciplinas cursadas até o momento), constando forma de ingresso, ano e período em que as disciplinas foram cursadas, nota de aprovação, frequência e carga-horária (créditos);
- 4) Original e cópia da Carteira de Identidade (RG).
- 5) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.

III - Seleção:

Os alunos que obtiverem aproveitamento de 40% ou mais nas questões de Cálculo e Física da pré-seleção serão selecionados para a segunda etapa do processo que consta de:

- 1) Prova escrita, sobre o conteúdo apresentado no item IV deste edital; esta prova testará, adicionalmente as habilidades matemáticas desenvolvidas em um curso típico de Cálculo Integral e Diferencial I.
- 2) Os candidatos com nota igual ou superior a 5,0 preencherão as vagas segundo critério classificatório com base nas notas obtidas.
- 3) Os candidatos que obtiveram nota inferior a 5,0 serão eliminados, independentemente do preenchimento das vagas;

4) De acordo com o parágrafo único do artigo 77 do Regimento Geral da USP, não serão aceitas transferências de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para o primeiro e os dois últimos semestres letivos do curso.

5) O critério de desempate entre candidatos com a mesma Nota Final obedecerá a seguinte ordem:

a) o disposto no parágrafo 3º do Artigo 11 da Resolução CoG-6.778 de 13 de março de 2014 (no exame de seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior);

b) a nota obtida na prova da fase de pré-seleção;

c) a média das notas de todas as disciplinas efetivamente cursadas (incluídas as reprovações) ponderada pelo número de créditos correspondentes, segundo a análise dos Programas das disciplinas cursadas e dos Históricos Escolares, obedecendo, neste caso, aos seguintes critérios de prioridade: (a) nenhuma reprovação; (b) uma reprovação; (c) duas reprovações e assim sucessivamente.

d) Não serão concedidas revisão ou vista de provas.

IV – Programa da Prova:

a) Leis, teorias e domínio de validade.

b) Dimensões das grandezas físicas, sistemas de unidades e ordens de grandeza.

c) Cinemática vetorial.

d) Movimento circular.

e) Conceito de força e leis de Newton.

f) Forças de atrito.

g) Trabalho e energia mecânica.

h) Forças conservativas e energia potencial.

i) Conservação da energia.

j) Potência.

k) Sistemas de partículas e centro de massa.

l) Conservação do momento linear, impulso e colisões em uma e duas dimensões.

m) Cinemática do corpo rígido.

n) Torque, momento de inércia e momento angular.

o) Conservação do momento angular e dinâmica dos corpos rígidos

V – Matrícula:

Os candidatos classificados efetuarão matrícula para o segundo semestre letivo de 2018 ou para o primeiro semestre letivo de 2019, mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos (uma cópia xerox de cada e original):

a) Cédula de Identidade;

b) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.

c) Uma foto 3x4;

VI – Dispensa de Disciplinas:

Os candidatos deverão solicitar, obrigatoriamente, dispensa de disciplinas curriculares, devendo para isto apresentar os programas das disciplinas cursadas na IES de origem e Histórico Escolar

atualizado no dia 17/07/2018, na Seção de Alunos das 09:30 às 11:30 horas e das 18:00 às 20:00 horas.

VII – Calendário:

25 e 26/06/2018 - Documentos discriminados no item II serão recebidos na Seção de Alunos das 09:30 às 11:30 horas e das 18:00 às 20:00 horas.

27/06/2018 - Prova escrita - das 19:00 às 21:00 horas na sala 210, Edifício Principal - Ala II do Instituto de Física.

06/07/2018 - Divulgação dos resultados. **Não será divulgada a nota da prova escrita e não haverá revisão de prova.**

17/07/2018 – Matrícula dos alunos aprovados, na Seção de Alunos das 09:30 às 11:30 horas e das 18:00 às 20:00 horas. Deverão comparecer todos os aprovados, independente do semestre que pretende iniciar o curso.

17/07/2018 – Entrega dos documentos para solicitar dispensa de disciplinas.